



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 01ª. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 5º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 1987.

....Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete (07/07/1987), reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, sob a presidência do edil JOSÉ GARDIZANI, a fim de realizar a 1ª. Sessão Legislativa Extraordinária, do 5º. Ano Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis, especialmente convocada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Geraldo Botion, através de ofício nº.055/87-JO, de 03.07.1987, nos termos da letra "a" e § 1º, do artigo 18, da Lei Orgânica dos Municípios, com pauta especificada. Referida Sessão, foi secretariada pelo edil OTÁVIO TOMAZELLA, 1º. Secretário, que por determinação do Presidente, procedeu a verificação de presença, constatando a presença dos seguintes Senhores Vereadores: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, ORLANDO VITTO, OTÁVIO TOMAZELLA. Ato contínuo, foi lida a Ata da Sessão dos trabalhos Legislativos da Sessão anterior, a qual, foi considerada conforme. Em seguida, foi instalado o expediente cabendo ao 1º. Secretário a leitura do seguinte: Projeto de Lei nº.017/87-PMC-de 03.07.1987, autoriza o Prefeito Municipal de Cordeirópolis a firmar convênio entre o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e o Município de Cordeirópolis, conforme específica. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.018/87-PMC-de 03.07.1987, que autoriza o Município a celebrar convênio com a Secretaria de Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de implantar programas de formação profissional e trabalho de segmentos carentes da população municipal e dá outras providências. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.019/87-PMC-de 03.07.1987, que cria o Pronto-Atendimento Ambulatorial Municipal (PAAM), provê à Municipalização dos Serviços Básicos de saúde à população local, de conformidade com o programa "AIS" e dá outras providências. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Ato contínuo, o Sr. Presidente instalou de imediato a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.017/87-PMC-de 03.07.87.

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata do dia 07.07.1987-continuação-

fls.02

~~JOSÉ GARDIZANI~~
~~-Presidente-~~

OTÁVIO TOMAZELKA
-19. SECRETÁRIO-

-19. SECRETÁRIO-